



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe *ad referendum* do Conselho Superior, sobre a alteração de Regime de Trabalho "*sub judice*" do servidor Francisco de Assis Miranda Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que trata a DECISÃO LIMINAR constante no Processo 1000512-94.2016.4.01.3700;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho "*sub judice*" do servidor **Francisco de Assis Miranda Filho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente